



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5978/2012**

Ementa

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5908, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 E LEI Nº 5959 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**14/02/2012**

Observações

**Projeto: 04/12 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	01/12
P.L. Nº	04/12
Publ.:	17/02/12

**LEI N.º 5.978 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0025 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Esportes fica acrescida a Ação 2133 - Premiações para Agremiações Carnavalescas, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências, no Programa 0025 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Esportes fica acrescida a Ação 2133 - Premiações para Agremiações Carnavalescas, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.03	Fundo Municipal de Turismo- FUNDETUR
01.11.03.23	Comércio e Serviços
01.11.03.23.695	Turismo
01.11.03.23.695.0025	Manut. Mod. e Ampl. da Secr. Munic. de Esportes
01.11.03.23.695.0025.2133	Premiações para Agremiações Carnavalescas
01.11.03.23.695.0025.2133.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
<b>Total .....R\$ 85.000,00</b>	

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes em igual valor da redução da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.03	Fundo Municipal de Turismo- FUNDETUR
01.11.03.23	Comércio e Serviços
01.11.03.23.695	Turismo
01.11.03.23.695.0025	Manut. Mod. e Ampl. da Secr. Munic. de Esportes
01.11.03.23.695.0025.2133	Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval
01.11.03.23.695.0025.2133.3.3.90.31	Subvenções Sociais
<b>Total .....R\$ 85.000,00</b>	

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder as entidades vencedoras do Carnaval de Rua 2012, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, os seguintes prêmios em dinheiro:

I – 1º Lugar	R\$ 41.000,00
II – 2º Lugar	R\$ 31.000,00
III – 1º Lugar Bloco Carnavalesco	R\$ 8.000,00

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

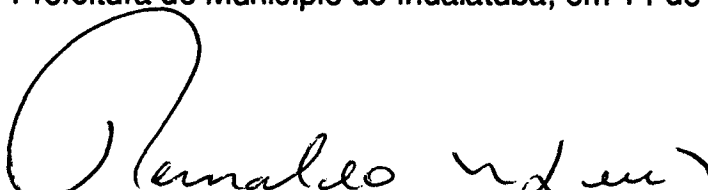


# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2012. Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de fevereiro de

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

## **SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

PPA  
ANEXO II  
Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Programa:** Manut. Modern. E Ampl. Da Secretaria de Esportes

**Código do Programa** n° 0025

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Secretária Municipal de Esportes

**Código da Unidade Responsável** n° 01.11.00

### **Objetivo**

Buscar a melhoria do padrão de organização, qualidade e transparência na gestão do desporto

### **Justificativa**

Tendo em vista a crescente demanda pelos programas de esporte e lazer oferecidos por nossa Secretaria, torna-se necessário a adequação da estrutura.

### **METAS**

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manutenção da Unidade	%	100,00	100,00
Manutenção do Fundetur	%	100,00	100,00

### **PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Manutenção da Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Fundetur	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 22.147.000,00

### **Justificativa das Modificações**

Inclusão da ação 2133 Premiações para Agremiações Carnavalescas e a redução da ação 2032 – Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR

**Código da Unidade**            n° 01.11.03

**Função:** Comércio e Serviços

**Código da Função**            n° 23

**Subfunção:** Turismo

**Código da Subfunção**        n° 695

**Programa:** Manutenção, modernização e ampliação da Secretaria de Esportes.

**Código do Programa**        n° 0025

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval

**Código do Projeto**            n° 2032

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
1	Entidades

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Meta PPA</b>
5	5	1	1	1

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 154.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
74.000,00	78.000,00	1.000,00	1.000,00

**Justificativa das Modificações**

Inclusão da ação 2133 – Premiação para Agremiações Carnavalescas, com a conseqüente redução desta ação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR

**Código da Unidade** n° 01.11.03

**Função:** Comércio e Serviços

**Código da Função** n° 23

**Subfunção:** Turismo

**Código da Subfunção** n° 695

**Programa:** Manutenção, modernização e ampliação da Secretária de Esportes

**Código do Programa** n° 0025

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Premiações para agremiações carnavalescas

**Código do Projeto** n° 2133

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
3	Entidades

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Meta PPA</b>
-	-	3	3	3

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
-	-	85.000,00	90.000,00

**Justificativa das Modificações**

Em substituição às subvenções sociais previstas na ação 2032. Os recursos financeiros para esta ação virão: 2012 – redução da ação 2032; 2013 serão alocados por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO V**

**Planejamento Orçamentário**

## **Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2012

**Programa:** Manut. Modern. E Ampl. Da Secretaria de Esportes.

**Código do Programa**                    nº    0025

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Secretária Municipal de Esportes.

**Código da Unidade Responsável**                    nº    01.11.00

### **Objetivo**

Buscar a melhoria do padrão de organização, qualidade e transparência na gestão do desporto.

### **Justificativa**

Tendo em vista a crescente demanda pelos programas de esporte e lazer oferecidos por nossa secretária, torna-se necessário a adequação da estrutura atualmente existente e ampliar o turismo em todos os seus segmentos.

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manutenção da Unidade	%	100,00	100,00
Manutenção do Fundetur	%	100,00	100,00

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 5.742.000,00</b>
--	-------------------------

### **Justificativa das Modificações**

Inclusão da ação 2133 Premiações para Agremiações Carnavalescas e redução na ação 2032 Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2012

**Unidade Executora:** Fundo Municipal do Turismo - FUNDETUR

**Código da Unidade**        n<sup>o</sup> 01.11.03

**Função:** Comércio e Serviços

**Código da Função**        n<sup>o</sup> 23

**Subfunção:** Turismo

**Código da Subfunção**    n<sup>o</sup> 695

**Programa:** Manutenção, modernização e ampliação da Secretaria de Esportes

**Código do Programa**     n<sup>o</sup> 0025

***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade**

Auxílio e subvenção social para o Carnaval

**Código do Projeto**        n<sup>o</sup> 2032

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
1	Entidade

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
--	---------------------

**Justificativa das Modificações**

Inclusão da ação 2133 Premiação para Agremiações Carnavalescas com a conseqüente redução desta ação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2012

**Unidade Executora:** Fundo Municipal do Turismo – FUNDETUR

**Código da Unidade**            nº 01.11.03

**Função:** Comércio e Serviços

**Código da Função**            nº 23

**Subfunção:** Turismo

**Código da Subfunção**            nº 695

**Programa:** Manutenção, modernização, ampliação da Secretaria de Esportes

**Código do Programa**            nº 0025

***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade**

Premiações para Organizações Carnavalescas

**Código do Projeto**            nº 2133

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
3	Entidades

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>
--	----------------------

**Justificativa das Modificações**

Em substituição às subvenções sociais previstas na ação 2032, os recursos financeiros para esta ação, virão da redução da ação 2032.